



**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO E DE CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO** - Presente o processo n.º 110/HU/94, em que

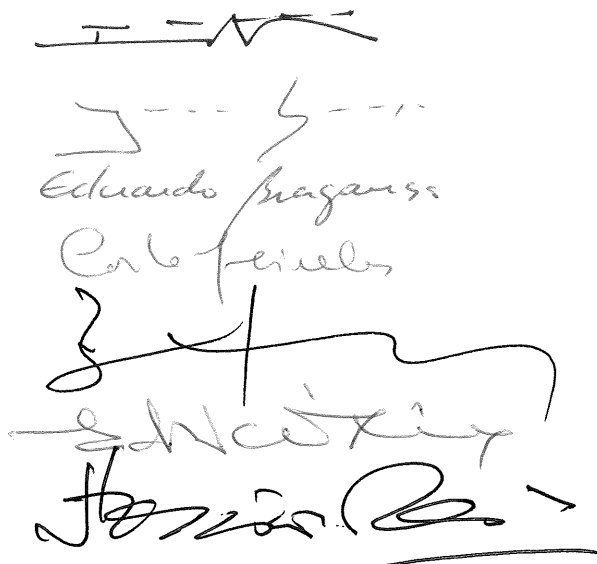
é requerente **Rosa Maria Dias Coelho**, residente em Várzea - Pedreira, relativo ao licenciamento de obras de ampliação de um edifício de habitação unifamiliar e de construção de um anexo, em Várzea - Pedreira. -----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer:-----

-----"A pretensão tem como objectivo a ampliação da habitação para o interior da parcela de terreno, pelo que considero não haver inconveniente para o ordenamento do território, sendo passível de deferimento. Apresentar projectos de especialidade." -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.10.19 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.

-----



Eduardo Bragança  
Carlo Feijó  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]